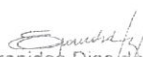


14 OUT 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**APROVADA**

14 OUT 2025



PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/10/2025. PRESIDENTE(S):

PAULA CALIL/ MAYSIA LEÃO/ MICHELLY ALENCAR/ KATIUSCIA MANTELI.

SECRETÁRIAS(OS): KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA. **VEREADORES****PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSIA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. Às 09h02, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 3139/2025, 3140/2025, 3123/2025, 3124/2025; Ofício GP n.º 3198/2025 – convite para integrar comitiva em viagem internacional; Requerimento de Processo Ético – representação por quebra de decoro parlamentar em face do vereador Chico 2000 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 271/2025 e 272/2025 de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Decreto Legislativo n.º 273/2025 de autoria da vereadora Michelly Alencar; Projeto de Lei n.º 644/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n.º 645/2025 de autoria da vereadora Dra. Mara; Projeto de Lei n.º 650/2025 de autoria da vereadora Samantha Íris; Projeto de Lei n.º 651/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei Complementar n.º 51/2025 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar Substitutivo n.º 3/2025 de autoria do Executivo Municipal; Requerimento de Audiência Pública n.º 104/2025 de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimentos de Informações n.ºs 555/2025 a 557/2025, 559/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 558/2025 de autoria de vereador Ilde Taques; CI n.º 155/GABILDETAQUES/2025 – requer a retirada de tramitação da Emenda n.º 49/2025, bem como a Emenda n.º 51/2025, referente ao Processo n.º 15402/2025 de autoria do vereador Ilde Taques; Processo n.º 10139/2025 – Emenda n.º 52/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias. Às 09h10, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. No uso da palavra a referida presidente recitou provérbios 31; após, neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Ranalli; presidente Paula Calil; Daniel Monteiro; Adevaí Cabral; presidente Paula Calil; Eduardo Magalhães; Ilde Taques; Kássio Coelho; T. Coronel Dias; Katiuscia Manteli; Jeferson Siqueira; presidente Maysa Leão; Michelly Alencar; Alex Rodrigues, respectivamente. Às 09h47, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Valmir Molina, que discorreu sobre o tema: "violência na região central de Cuiabá", solicitação essa de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Às 10h06, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a conferência de quórum, constatando-o suficiente, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Alex Rodrigues, que cedeu aparte a vereadora Dra. Mara; Kássio Coelho; Demilson



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nogueira, que cedeu apartes a vereadora Maria Avalone e ao vereador Wilson Kero; Daniel Monteiro, que cedeu aparte ao vereador Ilde Taques; presidente Paula Calil; Dra. Mara; questão de esclarecimento Ranalli; Dídimo Vovô; Adevaír Cabral; questão de esclarecimento Dra. Mara; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; Baixinha Giraldeíli, que cedeu apartes aos vereadores Ilde Taques, Maria Avalone e Dilemário Alencar; presidente Katiuscia Manteli; Eduardo Magalhães; Ilde Taques; Jeferson Siqueira; presidente Paula Calil, respectivamente. Em seguida, às 11h28, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, o vereador Alex Rodrigues solicitou a inversão de pauta dos Processos n.ºs 6852/2025 e 19998/2025. Pedidos esses deferidos pela presidente Paula Calil. Em tempo, o vereador Daniel Monteiro pediu vista do Processo n.º 10351/2025 de autoria do vereador Ranalli para que pudesse apresentar uma emenda ao projeto em tela. Pedido esse deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, a vereadora Katiuscia Manteli solicitou a retirada de pauta do Processo n.º 27686/2025 de sua autoria. Pedido esse deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, o vereador Chico 2000 solicitou a inversão de pauta do Processo n.º 617/2025, em razão de que teria que se ausentar por questão de uma consulta médica. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar solicitou que após a apreciação dos processos dos vereadores Alex Rodrigues e Chico 2000, fossem apreciados os Processos n.ºs 29856/2025 e 15402/2025 de autoria do Executivo Municipal. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 6852/2025 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Atividades, Culturais, Esportivas e Recreativas nas escolas municipais nos finais de semanas e feriados no município de Cuiabá - MT, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Esporte e Lazer (CEL) pela aprovação com emendas, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Ranalli, Dilemário Alencar e Maria Avalone, em separado), e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira e Ilde Taques. Foi apreciado o Processo n.º 19998/2025 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional Festa de Dia das Crianças, promovida pelos moradores, do bairro Tijucal, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 26 (vinte e seis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Alex Rodrigues em separado). Foi apreciada a Emenda n.º 09/2025/Processo n.º 617/2025: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 18/2025 - acrescenta os artigos 9º, 10º E 11º ao projeto de lei que “dispõe sobre a proibição dos chamados 'rolezinhos' de motos em vias públicas do município de Cuiabá e dá outras providências”, a fim de estabelecer distinções conceituais e promover parcerias com moto clubes e moto grupos organizados, de autoria do vereador Chico 2000, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Chico 2000 esclareceu que a emenda havia sido proposta em razão de reunião



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

realizada com grupos organizados, em respeito ao vereador Eduardo Magalhães, autor de lei previamente aprovada, tendo solicitado a participação deste na reunião para a compreensão dos pleitos apresentados por tais grupos; pontuou que a alteração ao projeto do vereador Eduardo limitava-se a diferenciar "motociclista" e "motoqueiro" e a estabelecer que a lei de autoria do referido vereador não se aplicava a eventos organizados por esses grupos; acrescentou que a emenda estabelecia parágrafo único nos seguintes termos: a presente lei não se aplicava a eventos, encontros ou passeios realizados por moto clubes ou moto grupos legalmente constituídos e previamente comunicados às autoridades competentes, que atuassem de forma organizada, pacífica e identificada; por fim, solicitou o apoio dos nobres colegas vereadores. Para discutir o parecer a vereadora Katiuscia Manteli relatou que, em respeito ao vereador Eduardo, autor do projeto, havia conversado com ele e não identificara inconstitucionalidade no parecer, por se tratar apenas da distinção proposta; registrou, quanto aos eventos realizados por moto clubes, a presença do presidente da Associação de Pilotos de Mato Grosso e do presidente do Moto Clube de Mato Grosso; ressaltou que muitos desses eventos tinham cunho social, com arrecadação de brinquedos para o Natal e para o Dia das Crianças, bem como de alimentos; acrescentou que a instituição Amar já havia sido beneficiada por eventos realizados por esses grupos organizados e que possuía vários amigos, irmãos e cunhados que participavam dessas iniciativas; pontuou que a emenda apresentada pelo vereador Chico 2000 foi pertinente para evitar que todos fossem colocados na mesma classificação, como moto clube e motoqueiro, além de promover a separação dos eventos organizados; destacou que muitos desses eventos contavam com parceria do poder público, já tendo havido parceria da Assembleia, e que, quando houvesse cunho social, haveria também a parceria de seu gabinete; por fim, agradeceu e afirmou que votaria a favor da referida emenda. No uso da palavra a presidente Paula Calil concordou com a vereadora Katiuscia Manteli, destacando a relevância social dos moto clubes para a sociedade; solicitou aos demais vereadores que analisassem a matéria sob a perspectiva social, ressaltando a importância desse aspecto. Para discutir o parecer o vereador Eduardo Magalhães proferiu que, quando o vereador Chico 2000 pediu vista de seu projeto, fora realizada reunião com membros de motoclubes no gabinete do referido vereador; informou que não pôde estar presente, mas que integrantes de seu gabinete compareceram ao encontro e concordaram com a necessidade de "separar o joio do trigo"; descreveu que o que a sociedade não aceitava eram condutas de grupos que, na madrugada, se reuniam com descargas de motocicletas alteradas, gerando barulho excessivo, atrapalhando o trânsito, empinando motocicletas e retirando a paz dos cidadãos de bem; ressaltou, em contraposição, que motociatas e eventos organizados e legítimos contavam com a participação de pessoas como o sargento "Sammy Rosa", integrante de clube de motociclistas, e "Flash", ex-policial civil aposentado; afirmou que a emenda era importante para deixar ainda mais claro o que já constava do projeto, reforçando a separação entre o que era legítimo e organizado e as práticas reprováveis; acrescentou que emendas poderiam ser destinadas pela Assembleia Legislativa, pela Câmara Municipal ou pelo Governo Federal para a realização desses eventos, especialmente quando tivessem cunho social e o respeito da sociedade; pediu o apoio dos pares para a derrubada do veto, e para que a emenda fosse aprovada e ficasse clara a posição de apoio às associações e clubes que atuassem de forma organizada;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

reiterou o apoio à emenda do vereador Chico 2000, pediu o apoio dos demais e parabenizou todos aqueles que, de forma ordeira e respeitosa, integravam movimento que muito contribuía para a capital, enfatizando a importância de distinguir “o joio” e “o trigo”. Para discutir o parecer o vereador Ilde Taques cumprimentou a associação de motos e mencionou seu eleitor Júnior, servidor da Assembleia Legislativa e bombeiro, a quem agradeceu publicamente pelo apoio em sua eleição; após, concordou com o vereador Eduardo Magalhães quanto à necessidade de “separar o joio do trigo”; avaliou que o conteúdo aprovado não fora devidamente divulgado e indicou que se tratava dos “rolezinhos”, isto é, da perturbação na madrugada que incomodava os cidadãos; declarou apoio à emenda do vereador Chico 2000 e assegurou que poderiam contar com seu apoio e com seu voto. No uso da palavra a presidente Paula Calil registrou a presença do senhor Danilo, que se encontrava nas galerias, e destacou que, durante o mês de agosto, alusivo à campanha Agosto Lilás, voltada à prevenção da violência contra as mulheres, foi realizado um movimento no município de Cuiabá que reuniu 1.456 motociclistas. Para discutir o parecer o vereador Dilemário Alencar registrou e cumprimentou o ex-vereador Nilson Portela; pontuou que o referido ex-vereador fora vereador nesta Casa, e informou que, na noite anterior, o ex-vereador lhe telefonara solicitando apoio à causa; acrescentou que já comunicara ao vereador Chico 2000 que estavam juntos na referida pauta; reiterou o registro da presença do ex-vereador e o parabenizou pela luta; por conseguinte, afirmou reconhecer tratar-se de pessoas ordeiras, que trabalhavam, produziam e geravam emprego em Cuiabá. Para discutir o parecer o vereador T. Coronel Dias cumprimentou o senhor Portela, policial militar, a quem se referiu como amigo e irmão, enviando-lhe um abraço e registrando sua consideração pessoal; reconheceu o referido senhor Portela como representante de grupos da Polícia Militar denominados Legendários Nacionais, afirmando que esses grupos eram por ele representados e desempenhavam papel importante em ações sociais; esclareceu que não fora esse o propósito da lei em discussão; informou que o objetivo pretendido foi acabar com “rolezinhos” e com pessoas que se organizavam às escuras do poder público para aterrorizar, cometer infrações e causar medo na população; ressaltou, em contraposição, que os integrantes de clubes de moto representavam uma sociedade organizada e contribuía para a construção de uma sociedade mais forte; por fim, parabenizou o senhor Danilo, do CONSEG, dirigindo-lhe um forte abraço. Após, no uso da palavra a presidente Paula Calil explicou que o “voto sim” era para aprovar o parecer e o “voto não” era para rejeitá-lo. Na sequência, feita a votação eletrônica, resultou na derrubada do parecer por 21 (vinte e um) “votos não” (“voto não” da vereadora Katiuscia Manteli em separado), um “voto sim”, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento, Alex Rodrigues, e Kássio Coelho. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou que o parecer foi rejeitado e que a emenda seguiria para “a comissão”. Foi apreciado o Processo n.º 29856/2025 – Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar n.º 167, de 28 de dezembro de 2007, e dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências. (Mensagem n.º 97/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Indústria e Comércio (CIC) pela aprovação com emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar relatou que estava à disposição para qualquer esclarecimento. No uso da palavra a presidente Paula Calil proferiu que esse projeto tinha a finalidade de promover a atualização do SIM. Após, posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Alex Rodrigues, e Prof. Mário Nadaf. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 15402/2025, de autoria do Executivo Municipal, a pedido do líder do governo municipal Dilemário Alencar. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (voto favorável do vereador T. Coronel Dias em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídimo Vovô, Maria Avalone, Jeferson Siqueira, e Alex Rodrigues. Foi apreciado o Processo n.º 15402/2025 – Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos das Leis Complementares n.º 389, de 03 de novembro de 2015, e n.º 516, de 18 de julho de 2022, afastamentos e recuos das edificações, permeabilidade do solo, área computável, e dá outras providências, (Mensagem n.º 63/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) pela aprovação. Em seguida, postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação do parecer por 23 (vinte e três) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, e Alex Rodrigues. Da matéria em si. Posto em discussão. Para discutir o vereador Adevair Cabral destacou a importância do projeto em pauta e solicitou que o líder do prefeito esclarecesse o motivo da proposição, mencionou que a Prefeitura contava com cerca de duzentos fiscais atuando nas ruas e expressou dúvida quanto ao conteúdo do projeto, indagando se este seria o que retira totalmente a autonomia dos fiscais municipais ou se tal medida estaria prevista em outro projeto ainda a ser encaminhado à Câmara; por fim, pediu que o vereador Dilemário Alencar prestasse esclarecimentos sobre as medidas previstas na proposta em análise. Para discutir a vereadora Dra. Mara solicitou o voto “sim” dos nobres pares, tendo em vista que as mudanças realizadas no Decreto 389 eram de suma importância para o destravamento da construção civil no município; esclareceu que, na Comissão de Meio Ambiente, as alterações foram aprovadas por unanimidade, por se entender que dariam celeridade e maior responsabilidade a quem construí, contribuindo para destravar a construção civil em diversos pontos; ressaltou, como aspecto relevante, a permeabilidade do solo, pontuando que não se tratava de redução, mas da adoção de blocos de permeabilidade, medida que considerou muito segura na construção civil; acrescentou que não haveria mais necessidade de o poder público fiscalizar situação executada pelo particular, pois este passaria a ser totalmente responsabilizado, assim como as concessionárias de água, citando, no caso, a Águas Cuiabá, quando realizassem mudanças em área privada, sem transferir a responsabilidade ao poder público; esclareceu que o poder público continuaria com a obrigatoriedade de fiscalizar, ao passo que a responsabilidade pela obra caberia à concessionária responsável e à construção civil privada; por fim, reiterou o pedido de celeridade na construção civil, solicitando o voto “sim”. Para discutir o vereador Dilemário Alencar complementou a explanação da vereadora Dra. Mara, afirmando que o projeto visava atualizar e simplificar normas de uso e ocupação do solo e de obras, alterando as Leis



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Complementares nº 389/2025 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) e nº 516/2012 (Código de Obras); esclareceu que o objetivo era trazer regras mais claras e coesas, a fim de facilitar a vida do cidadão que quisesse construir, com a devida desburocratização dos procedimentos; ressaltou que se tratava de regras simples e claras, capazes de destravar processos da construção civil sem reduzir a proteção ambiental; pontuou que o bojo da proposta se orientava nesse sentido: estabelecer regras claras, sem reduzir a proteção ambiental, ao mesmo tempo em que desburocratizava e auxiliava quem desejasse construir no município. Para discutir a vereadora Dra. Mara relatou que a Comissão de Meio Ambiente havia tido muito cuidado com o projeto em discussão; afirmou que identificara alguns pontos e que houve apenas necessidades mínimas de mudança; explicou que a comissão estudara a fundo o artigo 1º e o artigo 2º que foram alterados no decreto, e ressaltou que tais alterações ocorreram principalmente no Decreto 389; pontuou que, diante desse estudo, todos poderiam ficar tranquilos quanto ao conteúdo das modificações. Em seguida feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Chico 2000 e Michelly Alencar, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 10139/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de sistema permanente de monitoramento eletrônico em tempo real, por meio de câmeras de vídeo sem áudio, nas escolas e instituições que integram o sistema municipal de educação e dá outras providências. Emenda Modificativa n.º 052/2025, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou indeferida a Emenda nº 10139/2025 por não atender aos requisitos previstos no artigo 167, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Esclareceu que se tratava de uma emenda de plenário, a qual exigia a coleta de nove assinaturas, o que não ocorreu em razão de decisão do próprio autor de não proceder à coleta, e que por esse motivo, a emenda foi indeferida. Em tempo, o vereador T. Coronel Dias agradeceu o apoio dos vereadores e o entendimento demonstrado; informou que realizara pesquisa prévia antes de efetivamente coletar as assinaturas; agradeceu a cada um que se posicionou na situação do outro, da pessoa que não tinha condições de colocar o filho na escola, e sobre como gostariam de ser atendidos pelo poder público; agradeceu, em face disso, a pesquisa prévia e também aos vereadores que contribuíram para que apresentasse esse projeto; afirmou que, da mesma forma que apresentou querendo contribuir, também retirou, porque ouviu os vereadores; afirmou acreditar que se tratava de um projeto trabalhado junto com as mãos dos vereadores, e por todos os presentes nesta Casa de Leis. No uso da palavra a presidente Paula Calil explicou que apenas a emenda estava sendo retirada e que o projeto ainda estava em discussão. Em seguida, o projeto foi posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis (voto favorável do vereador T. Coronel Dias em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Eduardo Magalhães. Para declaração de voto o vereador T. Coronel Dias agradeceu a colaboração dos vereadores, e afirmou que o projeto visava dar segurança às crianças e autorizava os pais e os responsáveis, de forma semelhante aos que tinham filhos em escolas privadas, a acessar e enxergar o que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

acontecida com seus filhos no dia a dia; ressaltou que os vereadores haviam acabado de aprovar uma lei que justamente trazia essa segurança às pessoas e aos trabalhadores que não tinham filhos em escolas particulares, mas tinham seus filhos nas escolas públicas, para que conseguissem enxergar e ver na tela do telefone, com autorização e a fiscalização da escola, o que ocorria com seus filhos; observou que haveria também a questão afetiva e a segurança dos filhos, porque haveria o videomonitoramento em tempo real das creches; afirmou que isso significava trazer dignidade, especialmente para as pessoas que não tinham condições de colocar os seus filhos nas escolas públicas. Foi apreciado o Processo n.º 19092/2025 – Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei n.º 7.277 de 17 de junho de 2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 27033/2025 – Projeto de Lei que institui o Dia do Profissional Paliativista no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli explicou que havia dois projetos relacionados a cuidados paliativos e que houve essa dúvida na semana passada; destacou que esse projeto instituíria o Dia do Profissional Paliativista, referente à pessoa que se especializava em cuidado paliativo e que se colocava à disposição de pacientes que necessitavam desses cuidados; ressaltou que o outro projeto definia o Dia dos Cuidados Paliativos e que, além do dia nacional e do dia mundial já existentes, também se estabelecia o dia municipal; pontuou que se homenageou o profissional e que fixou a data para a realização de campanhas de conscientização; salientou que uma voluntária da AMAR, a paliativista “Greice Rocato”, estava em parceria com o município oferecendo capacitação aos profissionais do EMAD e do Melhor em Casa; frisou que essa qualificação foi ofertada para que esses profissionais conseguissem atender de maneira adequada os pacientes que necessitavam de cuidados paliativos, por fim, solicitou o voto “sim” nos dois projetos a todos os nobres vereadores. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 29024/2025 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o “Observatório Social de Mato Grosso”, de autoria do vereador Ranalli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Prof. Mário Nadaf. Foi apreciado o Processo n.º 19670/2025 – Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a Festa das Crianças dos Amigos da Teles Pires do bairro Dom Aquino, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase segunda, a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 27034/2025 – Projeto de Lei que institui o Dia Municipal dos Cuidados Paliativos e dá outras providências, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciada a Emenda Modificativa n.º 048/2025: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 147/2025 (Processo 8071/2025) que proíbe a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas e comemorações promovidas por instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 8581/2025 – Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banca do Esporte no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Esporte e Lazer (CEL) pela aprovação com emendas, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em tempo, a vereadora Michelly Alencar pediu vista do referido projeto. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 25360/2025 – Projeto de Lei que institui a Festa de São Sebastião e Beata Laura Vicunã do Morro de São Jerônimo no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (voto favorável do vereador Dilemário Alencar em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Michelly Alencar, T. Coronel Dias, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 7839/2025 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato Rural de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu o apoio dos nobres pares e explicou que o sindicato rural estava presente no Parque de Exposições Jonas Pinheiro desde o ano de 1964. Em seguida, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimio Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 20115/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

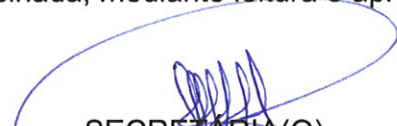
– Projeto de Lei que inclui o Arraiá Unidos do Campo Velho no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu o apoio dos nobres pares e explicou que era uma festa cultural que já acontecia há vários anos e que gostaria de incluí-la no calendário oficial do município de Cuiabá. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 5799/2025 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Recreativo e Esportivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – G.R.E.10º BPM, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezesete) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Chico 2000, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 30490/2025 – Projeto de Resolução que institui no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá a Comenda "Maria da Penha", e dá outras providências, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emendas de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Foi apreciado o Processo n.º 8665/2025 – Projeto de Resolução que institui no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá o selo municipal "Empresa Parceira da Juventude" e dá outras providências, de autoria do vereador Sargento Joelson, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Em seguida, foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 19676/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao sr. Roberto Carlos Dalffe de Araujo, de autoria do vereador Adevaír Cabral, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação; Processo n.º 35579/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Educador Carlos Reys Maldonado ao senhor "Jefferson Carvalho Neves", de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação; Processo n.º 31947/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Alyne Gomes dos Santos de Freitas,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de autoria do vereador Eduardo Magalhães, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação; Processo n.º 35578/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Educador Carlos Reys Maldonado a senhora “Laura Aparecida Santana da Costa”, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação; Processo n.º 35147/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Augusto César Gouveia Correia Lima, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação. Todos na forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Em seguida, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevar Cabral; Alex Rodrigues, subscritas pela vereadora Baixinha Giraldele; Baixinha Giraldele; Daniel Monteiro, subscritas pela vereadora Paula Calil; Dilemário Alencar; Dra. Mara; Dídimo Vovô, subscritas pela vereadora Paula Calil; Eduardo Magalhães; Ilde Taques, subscritas pela vereadora Paula Calil; Katiuscia Manteli; Kássio Coelho; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr., Maysa Leão, subscritas pela vereadora Paula Calil; Michelly Alencar; Paula Calil; Prof. Mário Nadaf; Samantha Íris; Sargento Joelson. Moções de Aplausos dos vereadores: Michelly Alencar; T. Coronel Dias. Após, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Maysa Leão, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Ilde Taques, Alex Rodrigues, e Daniel Monteiro. Após, às 12h29, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 14/10/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:571755
19168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.10.10
08:00:46 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.